

## **ATA DA 587ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2025, às 09h., realizada, presencialmente, pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Av. Marechal Floriano, 19, sala 2701, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a participação da Presidente do CDE Aline Braz Miranda Sá e dos Conselheiros efetivos Ailton Andrade, Álvaro Pintos Fonseca Neto, André da Cruz Soares da Costa, Rodrigo Dias Ramires e William Manoel Souza. Compareceram também os Conselheiros suplentes Paulo Roberto Nunes Mandarino e Alberto Sergio Kligerman.

**VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da respectiva Convocação (Carta SEG-024/2025).

### **1) AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2025 DO PLANO CD ELETROBRÁS e CV ONS APÓS AVALIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**

Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva da ELETROS, o Presidente Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários, Carlos Eduardo Brasil Pereira, que também é o Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios (ARPB) e o Diretor Financeiro Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, que também é o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ.

Convidado também o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes, coordenador do Comitê de Gestão Previdenciária-CGP, o qual possui na sua composição o Gerente da Gerência Atuarial - DBA, o Gerente da Gerência de Investimentos – DFI, a Gerente da Gerência Jurídica – PRJ.

O Diretor de Benefícios fez a apresentação do assunto e prestou os esclarecimentos solicitados, juntamente com o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes.

O Diretor de Benefícios Previdenciários lembrou que a Previc, na exigência contida no e-mail de 30/10/2025, quanto ao Plano CD Eletrobras, demandou que a análise do Relatório atuarial deve considerar apenas a parcela do Plano BD e não o todo, como tinha sido feito anteriormente.

*"Na análise material do requerimento de autorização prévia da taxa real de juros do Plano de Benefícios (CNPB nº 2000.0056-83), Fundação Eletrobras de Seguridade Social - Eletros, verificamos que **as análises foram realizadas considerando o valor total do plano e não somente da parcela BD.***

*Nessa toada, solicitamos o relatório substanciado com o estudo de convergência da taxa de juros referente à parcela do plano de previdência BD e todos os demais desdobramentos necessário para análise, **dependendo dos resultados do novo estudo, nos termos da Portaria Previc nº 835/2020, tais como ata de reunião da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e pareceres.***



**Para que possamos dar prosseguimento à análise do pleito faz-se necessário que no prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento deste e-mail, o(s) documento(s), acima listados, sejam enviados concomitantemente para as caixas da Diretoria de Normas (Dinor) e da Coordenação-Geral de Normas de Atuária (CGNA), por meio de processo no SEI, do tipo intermitente, citando no formulário de encaminhamento o número do processo SEI original: 44011.008870/2025-30.**

Em 03 de novembro, a CGNA realizou a seguinte demanda para o Plano CD Eletrobrás:

*"Na análise material do requerimento de autorização prévia da taxa real de juros do Plano de Benefícios (CNPB nº 2006.0015-74), Fundação Eletrobras de Seguridade Social - Eletros, verificamos que **as análise foram realizadas considerando o valor total do plano e não somente da parcela BD.***

*Nessa toada, solicitamos o relatório substanciado com o estudo de convergência da taxa de juros referente à parcela do plano de previdência BD e todos os demais documentos necessários para análise, **dependendo dos resultados do novo estudo, nos termos da Portaria Previc nº 835/2020, tais como ata de reunião da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e pareceres.***

**Para que possamos dar prosseguimento à análise do pleito faz-se necessário que no prazo de 10 dias, contados a partir do recebimento deste e-mail, o(s) documento(s), acima listados, sejam enviados concomitantemente para as caixas da Diretoria de Normas (Dinor) e da Coordenação-Geral de Normas de Atuária (CGNA), por meio de processo no SEI, do tipo intermitente, citando no formulário de encaminhamento o número do processo SEI original: 44011.008861/2025-49.**

(...)" (Grifo nosso)

Desta forma, o atuário dos planos emitiu as Notas Técnicas NOTA TÉCNICA-DB/DBA-016/2025 para o Plano CD Eletrobrás e NOTA TÉCNICA-DB/DBA-017/2025 para o Plano CV ONS, ambas emitidas em 31 de outubro de 2025.

O Comitê de Gestão Previdenciária – CGP realizou a 8ª reunião, em 03 de novembro de 2025, para avaliação das Notas Técnicas com a seguinte conclusão:

*"Após a avaliação da solicitação da Previc, o CGP, por unanimidade de seus membros analisou as Notas Técnicas NOTA TÉCNICA-DB/DBA-016/2025 e NOTA TÉCNICA-DB/DBA-017/2025, ambas emitidas em 31/10/2025 e avaliou como adequada frente a solicitação da Previc.*

*Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sem qualquer manifestação desfavorável dos membros do Comitê de Gestão Previdenciária (CGP) no que tange às alterações propostas."*

Após esclarecimentos e discussões sobre o tema, ocorreu a seguinte decisão:

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado nos termos da PRO-CDE-024/2025, de 04 de novembro de 2025, no material técnico de suporte, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**



- 1.1 Ratificar a aprovação da Taxa Real de Juros de 6,00% a.a., a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2025 dos Planos CD Eletrobras e CV ONS;**
- 1.2 Aprovar a NOTA TÉCNICA-DB/DBA-016/2025, de 31 de outubro de 2025, emitida pelo gerente atuarial Bruno Sardinha, MIBA 2.198, para o Plano CD Eletrobras; e aprovar a NOTA TÉCNICA-DB/DBA-017/2025, de 31 de outubro de 2025, emitida pelo gerente atuarial Bruno Sardinha, MIBA 2.198, para o Plano CV ONS.**
- 1.3. Determinar à Diretoria Executiva o encaminhamento da documentação necessária para atendimento à solicitação realizada pela Previc, incluída a aprovação dos requerimentos respectivos.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

**Aline Braz Miranda Sá**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Ailton Andrade**

**Álvaro Pintos Fonseca Neto**

**André da Cruz Soares da Costa**

**Rodrigo Dias Ramires**

**William Manoel Souza**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046 - Secretária de Governança do Conselho Deliberativo

